

## **ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA APLICADA 2015-2 (Doutorado)**

1. Estão abertas as inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Meteorologia Aplicada da UFV, no período de 25 de maio a 10 de junho de 2015, com o objetivo de selecionar quatro candidatos para o Doutorado, de acordo com as áreas descritas no item 7 deste Edital. É de total responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.
2. Os candidatos estrangeiros serão submetidos às mesmas normas do edital do processo seletivo.
3. As inscrições no processo seletivo deverão ser realizadas, via internet, no site <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato>. Todas as informações relativas ao processo de inscrição, incluindo documentação, pagamento e demais procedimentos, estão disponíveis no endereço mencionado.
4. O processo seletivo constará da análise da documentação exigida no site de inscrição. Os candidatos às vagas abertas neste Edital deverão ter conhecimento sobre os temas descritos no item 7 e serão selecionados pelos respectivos orientadores que estão ofertando as vagas. A seleção deverá ser aprovada pela Comissão Coordenadora do Programa.
5. A proposta do Plano de Trabalho deverá ser apresentada de forma clara e objetiva, estar coerente com as linhas de pesquisa e com os temas descritos no item 7 deste Edital. A proposta deverá ter de 3 a 5 páginas, no máximo.
6. O currículo deverá ser apresentado no formato Lattes, acompanhado do modelo padronizado de avaliação, constante deste Edital. Somente deverão ser comprovadas as atividades relacionadas no modelo de avaliação que deverá ser preenchido pelo candidato. As indicações dos documentos constantes do modelo de avaliação deverão estar devidamente numeradas tanto no currículo Lattes quanto na documentação comprobatória. Toda a documentação deverá ser escaneada e inserida no sistema de inscrição. Os currículos que não estiverem acompanhados da ficha de avaliação não serão analisados. O candidato deverá preencher a planilha com as notas, de acordo com a pontuação estabelecida para a avaliação curricular. As notas serão conferidas pela Comissão Coordenadora. A nota final do currículo será obtida pelo somatório dos valores obtidos em cada item.
7. Estão sendo oferecidas 4 (quatro) vagas para o Doutorado, nas linhas de pesquisas citadas abaixo:
  - AGROMETEOROLOGIA (Hemley Maria Acioli Imbuzeiro) – *Zoneamento agroclimático da cultura da macaúba para o estado de Minas Gerais.*
  - HIDROCLIMATOLOGIA (Aristides Ribeiro) – *Impacto da expansão dos cultivos de eucalipto e cana de açúcar sobre os recursos hídricos nas novas fronteiras agrícolas: upscaling dos processos de micro para mesoescala. Requisitos adicionais:* Conhecimento em Modelagem Hidrológica e Ecofisiologia, experiência em condução de experimento de campo e, no mínimo, 24 meses de trabalho na área.
  - METEOROLOGIA DE ECOSSISTEMAS (Britaldo Silveira Soares Filho) – *Serviços ecossistêmicos.*
  - MUDANÇAS CLIMÁTICAS (Flávio Barbosa Justino) – *Investigação de processos oceânicos e atmosféricos durante intervalos interglaciais.*
8. Não haverá obrigatoriedade de preenchimento das vagas oferecidas.
9. O Programa se compromete a conceder bolsa a todos os estudantes selecionados, assumindo a existência da atual disponibilidade de cotas das agências financiadoras. A concessão da bolsa implica tempo integral e dedicação exclusiva ao Programa e residência obrigatória em Viçosa, salvo durante a realização da pesquisa em outro local.

10. Os resultados serão divulgados por e-mail e, ou, na página do Programa.
11. Possíveis recursos poderão ser solicitados de acordo com o que especifica e trata o Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e o Regimento Geral da UFV. Não serão aceitos recursos por descumprimento das normas deste Edital ou por falta de documentação comprobatória.
12. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e dos critérios de seleção específicos deste Programa, às quais não poderá alegar desconhecimento.
13. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas pelos Programas.
14. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Coordenadora do Programa.

Viçosa, 25 de maio de 2015.



FLÁVIO BARBOSA JUSTINO  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em Meteorologia Aplicada

**NOME DO CANDIDATO****GRADUAÇÃO**

Curso	Instituição	Ano de conclusão	Duração do curso em <b>anos</b>

**MESTRADO**

Curso	Instituição	Ano de conclusão	Duração do curso em <b>meses</b>

**AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**  
(de acordo com os critérios em anexo)

Itens	Detalhamento ou quantidade	Documento	Pontuação obtida
<b>1. ESPECIALIZAÇÃO</b>			
<b>2. HISTÓRICO ESCOLAR</b>			
<b>3. PUBLICAÇÃO</b>			
3.1. Artigo em periódico			
3.2. Artigo em anais			
3.3. Artigo de divulgação			
3.4. Livro			
3.5. Capítulo de livro			
3.6. Apostilas e cartilhas			
<b>4. EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA</b>			
4.1. Bolsas (cada 6 meses = 0,5)			
4.2. Estágio com remuneração (1 ano = 1,0)			
4.3. Atividades de pesquisa sem remuneração (1 ano = 0,3)			
<b>5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (1 ano = 0,3)</b>			
<b>6. PRÊMIOS E DISTINÇÕES</b>			
<b>TOTAL</b>			

# CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA APLICADA

## Avaliação de Currículo: 10 pontos

### 1. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (0,5 ponto)

Cursos com carga horária mínima de 300 horas. Independente do número de cursos de especialização, esta será a pontuação máxima para este item.

### 2. HISTÓRICO ESCOLAR (3,5 pontos)

Avaliado pelo coeficiente de rendimento acumulado (resultado da soma de todas as notas dividido pelo número de disciplinas cursadas) na Graduação. Coeficiente igual ou menor a 65 pontos será avaliado como zero. Os coeficientes a partir de 65.1 serão pontuados de acordo com a tabela abaixo. Para o Doutorado, serão considerados os coeficientes da Graduação e do Mestrado (o coeficiente de rendimento acumulado será a média da soma dos dois).

<b>GRADUAÇÃO</b>	65.1	0,01	69.1	0,41	73.1	0,81	77.1	1,21	81.1	1,61	85.1	2,01	89.1	2,41	93.1	2,81	97.1	3,21
	65.2	0,02	69.2	0,42	73.2	0,82	77.2	1,22	81.2	1,62	85.2	2,02	89.2	2,42	93.2	2,82	97.2	3,22
	65.3	0,03	69.3	0,43	73.3	0,83	77.3	1,23	81.3	1,63	85.3	2,03	89.3	2,43	93.3	2,83	97.3	3,23
	65.4	0,04	69.4	0,44	73.4	0,84	77.4	1,24	81.4	1,64	85.4	2,04	89.4	2,44	93.4	2,84	97.4	3,24
	65.5	0,05	69.5	0,45	73.5	0,85	77.5	1,25	81.5	1,65	85.5	2,05	89.5	2,45	93.5	2,85	97.5	3,25
	65.6	0,06	69.6	0,46	73.6	0,86	77.6	1,26	81.6	1,66	85.6	2,06	89.6	2,46	93.6	2,86	97.6	3,26
	65.7	0,07	69.7	0,47	73.7	0,87	77.7	1,27	81.7	1,67	85.7	2,07	89.7	2,47	93.7	2,87	97.7	3,27
	65.8	0,08	69.8	0,48	73.8	0,88	77.8	1,28	81.8	1,68	85.8	2,08	89.8	2,48	93.8	2,88	97.8	3,28
	65.9	0,09	69.9	0,49	73.9	0,89	77.9	1,29	81.9	1,69	85.9	2,09	89.9	2,49	93.9	2,89	97.9	3,29
	66.0	0,10	70.0	0,50	74.0	0,90	78.0	1,30	82.0	1,70	86.0	2,10	90.0	2,50	94.0	2,90	98.0	3,30
	66.1	0,11	70.1	0,51	74.1	0,91	78.1	1,31	82.1	1,71	86.1	2,11	90.1	2,51	94.1	2,91	98.1	3,31
	66.2	0,12	70.2	0,52	74.2	0,92	78.2	1,32	82.2	1,72	86.2	2,12	90.2	2,52	94.2	2,92	98.2	3,32
	66.3	0,13	70.3	0,53	74.3	0,93	78.3	1,33	82.3	1,73	86.3	2,13	90.3	2,53	94.3	2,93	98.3	3,33
	66.4	0,14	70.4	0,54	74.4	0,94	78.4	1,34	82.4	1,74	86.4	2,14	90.4	2,54	94.4	2,94	98.4	3,34
	66.5	0,15	70.5	0,55	74.5	0,95	78.5	1,35	82.5	1,75	86.5	2,15	90.5	2,55	94.5	2,95	98.5	3,35
	66.6	0,16	70.6	0,56	74.6	0,96	78.6	1,36	82.6	1,76	86.6	2,16	90.6	2,56	94.6	2,96	98.6	3,36
	66.7	0,17	70.7	0,57	74.7	0,97	78.7	1,37	82.7	1,77	86.7	2,17	90.7	2,57	94.7	2,97	98.7	3,37
	66.8	0,18	70.8	0,58	74.8	0,98	78.8	1,38	82.8	1,78	86.8	2,18	90.8	2,58	94.8	2,98	98.8	3,38
	66.9	0,19	70.9	0,59	74.9	0,99	78.9	1,39	82.9	1,79	86.9	2,19	90.9	2,59	94.9	2,99	98.9	3,39
	67.0	0,20	71.0	0,60	75.0	1,00	79.0	1,40	83.0	1,80	87.0	2,20	91.0	2,60	95.0	3,00	99.0	3,40
	67.1	0,21	71.1	0,61	75.1	1,01	79.1	1,41	83.1	1,81	87.1	2,21	91.1	2,61	95.1	3,01	99.1	3,41
	67.2	0,22	71.2	0,62	75.2	1,02	79.2	1,42	83.2	1,82	87.2	2,22	91.2	2,62	95.2	3,02	99.2	3,42
	67.3	0,23	71.3	0,63	75.3	1,03	79.3	1,43	83.3	1,83	87.3	2,23	91.3	2,63	95.3	3,03	99.3	3,43
	67.4	0,24	71.4	0,64	75.4	1,04	79.4	1,44	83.4	1,84	87.4	2,24	91.4	2,64	95.4	3,04	99.4	3,44
	67.5	0,25	71.5	0,65	75.5	1,05	79.5	1,45	83.5	1,85	87.5	2,25	91.5	2,65	95.5	3,05	99.5	3,45
	67.6	0,26	71.6	0,66	75.6	1,06	79.6	1,46	83.6	1,86	87.6	2,26	91.6	2,66	95.6	3,06	99.6	3,46
	67.7	0,27	71.7	0,67	75.7	1,07	79.7	1,47	83.7	1,87	87.7	2,27	91.7	2,67	95.7	3,07	99.7	3,47
	67.8	0,28	71.8	0,68	75.8	1,08	79.8	1,48	83.8	1,88	87.8	2,28	91.8	2,68	95.8	3,08	99.8	3,48
	67.9	0,29	71.9	0,69	75.9	1,09	79.9	1,49	83.9	1,89	87.9	2,29	91.9	2,69	95.9	3,09	99.9	3,49
	68.0	0,30	72.0	0,70	76.0	1,10	80.0	1,50	84.0	1,90	88.0	2,30	92.0	2,70	96.0	3,10	100	3,50
	68.1	0,31	72.1	0,71	76.1	1,11	80.1	1,51	84.1	1,91	88.1	2,31	92.1	2,71	96.1	3,11		
	68.2	0,32	72.2	0,72	76.2	1,12	80.2	1,52	84.2	1,92	88.2	2,32	92.2	2,72	96.2	3,12		
	68.3	0,33	72.3	0,73	76.3	1,13	80.3	1,53	84.3	1,93	88.3	2,33	92.3	2,73	96.3	3,13		
	68.4	0,34	72.4	0,74	76.4	1,14	80.4	1,54	84.4	1,94	88.4	2,34	92.4	2,74	96.4	3,14		
	68.5	0,35	72.5	0,75	76.5	1,15	80.5	1,55	84.5	1,95	88.5	2,35	92.5	2,75	96.5	3,15		
	68.6	0,36	72.6	0,76	76.6	1,16	80.6	1,56	84.6	1,96	88.6	2,36	92.6	2,76	96.6	3,16		
	68.7	0,37	72.7	0,77	76.7	1,17	80.7	1,57	84.7	1,97	88.7	2,37	92.7	2,77	96.7	3,17		
	68.8	0,38	72.8	0,78	76.8	1,18	80.8	1,58	84.8	1,98	88.8	2,38	92.8	2,78	96.8	3,18		
	68.9	0,39	72.9	0,79	76.9	1,19	80.9	1,59	84.9	1,99	88.9	2,39	92.9	2,79	96.9	3,19		
	69.0	0,40	73.0	0,80	77.0	1,20	81.0	1,60	85.0	2,00	89.0	2,40	93.0	2,80	97.0	3,20		

### MESTRADO

2.0	75.0	1,00	2.3	82.5	1,75	2.6	90.0	2,50	2.9	97.5	3,25
2.1	77.5	1,25	2.4	85.0	2,00	2.7	92.5	2,75	3.0	100	3,50
2.2	80.0	1,50	2.5	87.5	2,25	2.8	95.0	3,00			

### 3. PUBLICAÇÃO (4 pontos)

Serão avaliados somente trabalhos publicados nos últimos 5 anos. A pontuação deste item não poderá ultrapassar os 4 pontos. A avaliação da publicação é independente da ordem de autoria.

- Artigo em periódico (2 pontos), de acordo com o Qualis da Capes na área de Ciências Agrárias, sendo A1 (2,0), A2 (1,7), B1 (1,4), B2 (1,1), B3 (1,0), B4 (0,5), B5 (0,2), C (0,1) e não classificado (0,0).
- Artigo em anais (10 artigos serão equivalentes a 1 artigo em periódico B5).

- Artigo de divulgação (10 artigos serão equivalentes a 1 artigo em periódico B5).
- Livro (2 pontos por livro).
- Capítulo de livro (0,2 ponto por capítulo).
- Apostila e cartilhas (0,1 ponto por trabalho).

#### **4. EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA (2 pontos)**

Neste item serão contabilizadas as seguintes informações: participação em projetos, bolsas de estudo em qualquer categoria (exceção para bolsa em programa de pós-graduação), estágio em ensino e outras atividades de pesquisa.

Cada 6 meses de bolsa terá o valor de 0,5 ponto, sendo contabilizados, no máximo, 2 anos. Estágio com remuneração terá o valor de 1 ponto por ano e outras atividades de pesquisa sem remuneração terão o peso de 0,3 por ano, não podendo ultrapassar 0,5 ponto que é o teto máximo para este subitem.

#### **5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (0,5 ponto)**

Serão avaliadas atividades de docência, pesquisa, monitoria, administração e outras com o peso de 0,3 por ano e por atividade, sendo 0,5 o teto máximo deste item.

#### **6. PRÊMIOS E DISTINÇÕES (0,5 ponto)**

Contempla prêmios e distinções na área acadêmica e 0,5 ponto será para o atendimento do item, independente do número de atividades.